



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

DISPENSA Nº 020/2024

CONTRATADO: W4 HOTEL LTDA

VALOR: R\$ 58.750,00(cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTA E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA INAUGURAÇÃO DA ARENINHA VALDECI RAMOS DOS SANTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA -BAHIA, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com. 19/02/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com. 19/02/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E MOTOS PERTENCENTE A FROTA DESTE MUNICÍPIO. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com. 19/02/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Formalização de Demanda" nº 16

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Sector: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2024

Justificativa: O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU Pousada, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA - BAHIA NO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PALESTRANTES, CONSULTORES TÉCNICOS, ARTISTAS, AUTORIDADES OU FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A SERVIÇO NO MUNICIPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTAS E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA- BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
171798	APARTAMENTO DUPLO, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)	DIA	175,000
171799	APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)	DIA	135,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens 2,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

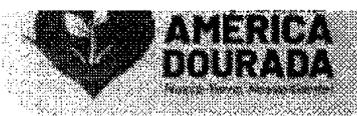
Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 63/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTAS E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA- BAHIA.

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	171798	APARTAMENTO DUPLO, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)	DIA	175,00	400,00	249,07	220,00		289,69	50.695,75
2	171799	APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)	DIA	135,00	260,00	163,00	150,00		191,00	25.785,00
Total por Fornecedor:					105.100,00	65.592,25	58.750,00			
									TOTAL COTAÇÃO:	76.480,75

Assinatura do Responsável

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 020/2024**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTA E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA.**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para atender as demandas da prefeitura municipal, no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, artistas, autoridades ou funcionários públicos a serviço do município.**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**
R\$ 58.750,00(cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**VALOR MENSAL:** CONFORME A NECESSIDADE ().**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireto por preço global.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/02/2024 a 31/12/2024.**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 23/02/2024 a 31/12/2024.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado CONFORME A NECESSIDADE (DOZE) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**
() Obra (X) Serviço () Material**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 1.501.10000

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 23/02/2024.**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Setor de Contabilidade

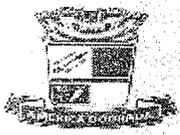
DATA: 23/02/2024**DATA:** 23/02/2024

Ratificação da Controladoria

De acordo,

Controladoria Interna

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal**DATA:** 23/02/2024**DATA:** 23/02/2024**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL**Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 030/2024.**DATA:** 23/02/2024



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.S^a. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 63/2024

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTAS E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: W4 Hotel LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BA 052 Km 354

CEP: 44.900.000 FONE/FAX: 74 3641-1715

CONTATO: 74 99932-2244

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.982.528

CPF/CNPJ: 16.432.920.0001-19

VALIDADE DA PROPOSTA: 03 meses

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	171798	APARTAMENTO DUPLO, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)	DIA	220,00	175,00	38.500,00
2	171799	APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)	DIA	150,00	135,00	20.250,00

Valor Total da Proposta : 58.750,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

FUNCIONÁRIO / CONTATO

Manoela Barreto da Silva

TELEFONE

(74) 99932-2244

LOCAL

W4 Hotel LTDA

16.432.920/0001-19

W4 HOTEL LTDA ME

ROD. BA 052 KM 354

S/N TERREC CEP: 44.900-000

IRECE BA

Data 21.02.2024



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª, que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº: 63/2024

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTAS E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CASSIMIRO INACIO BARROS MATOS / HOTEL FIESTA**

ENDEREÇO: **Rod. BA 052 Km 354**

CEP: **44900-000**

FONE/FAX: **(74) 3641 3226 / 3227**

CONTATO: **epharline**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **19.8605 258**

CPF/CNPJ: **00.058.152.10003-07**

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	171798	APARTAMENTO DUPLO, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)	DIA	400,00	175,00	70.000,00
2	171799	APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)	DIA	200,00	135,00	35.100,00

Valor Total da Proposta: **105.100,00**

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
CASSIMIRO INACIO B. MATOS	00.058.152/0003-07 I. E. 198605258 CASSIMIRO INACIO BARROS DE MATOS FIESTA BAHIANA CLUBE HOTEL Rodovia BA 052, Km 354, 1201 - Casa Sala 02 - CEP 44.900-000 Insc. Bahia
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
epharline	
TELEFONE	
(74) 3641 3226 / 3227 / 3865	
LOCAL	
Insc - BA	

Data: **20, 02, 2024**



Relatório de Cotação: HOSPEDAGEM

Pesquisa realizada entre 21/02/2024 11:02:31 e 21/02/2024 11:12:10

Relatório gerado no dia 21/02/2024 11:25:33 (IP: 2804:7f7:a6bb:56e:a178:8770:295:170d)

Em conformidade com a instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: APARTAMENTO DUPLO, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	175	R\$ 249,07 (un)	-	R\$ 249,07	R\$ 43.587,25	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - PORTO SEGURO			9797-Compra direta	17/10/2023	R\$ 276,00
2	SESC - BARREIRAS			9608-Compra direta	17/10/2023	R\$ 234,25
3	SESC - ALAGOINHAS			9760-Compra direta	11/10/2023	R\$ 236,95
Valor Unitário						R\$ 249,07
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 236,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,07	

Item 2: APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	135	R\$ 163,00 (un)	-	R\$ 163,00	R\$ 22.005,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA			510618-5-067-2023	07/12/2023	R\$ 140,00
2	Prefeitura Municipal de Nioaque			1421	20/11/2023	R\$ 180,00
3	SESC - ALAGOINHAS			9712-Compra direta	10/10/2023	R\$ 169,00
Valor Unitário						R\$ 163,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 169,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,00	



Detalhamento dos Itens

Item 1: APARTAMENTO DUPLO, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)

Preço Estimado: R\$ 249,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 249,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,07

Quantidade	Descrição	Observação
175 Dias	APARTAMENTO DUPLO, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 276,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - PORTO SEGURO	Data: 17/10/2023 18:35
Objeto: Hospedagem Espetáculo de Dança "Triscou, Pegou" Festival Sesc de Arte na Infância	Modalidade: Compra direta
	SRP: NÃO
Descrição: DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAMA DE CASAL, BANHEIRO PRIVATIVO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. - DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAMA DE CASAL, BANHEIRO PRIVATIVO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO; MINI REFRIGERADOR; TELEFONE; TELEVISÃO; CHUVEIRO OU DUCHA COM AQUECIMENTO. DEMAIS INSTALAÇÕES: SERVIÇO DE RECEPÇÃO COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS; APARTAMENTOS EM ANDAR TERREO, PREFERENCIALMENTE, OU COM ELEVADOR. SERVIÇOS DISPONÍVEIS: DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET WIRELESS GRATUITA. OBSERVAÇÕES: 1. NAS DIÁRIAS DEVERÃO ESTAR INSERIDAS TAXAS DE SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ, DESDE QUE SERVIDO NA ÁREA COMUM. QUAISQUER DESPESAS EXTRAS, TAIS COMO LAVANDERIA, LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MINI REFRIGERADOR, SERVIÇO DE QUARTO, ENTRE OUTRAS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HÓSPEDE E DEVERÃO SER PAGAS NO MOMENTO DO CHECK-OUT. 2. A RELAÇÃO NOMINAL DOS HÓSPEDES (ROOM LIST) QUE OCUPARÃO AS ACOMODAÇÕES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO SESC BAHIA (UNIDADE SOLICITANTE), E SERÁ REPASSADA À CONTRATADA NO PRAZO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA HOSPEDAGEM. 3. HOTEL COM ACOMODAÇÃO NA CATEGORIA TURÍSTICA E QUARTO PARA NÃO FUMANTES. 4. O HOTEL DEVE ESTAR SITUADO NO PERÍMETRO URBANO. 5. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. [OC 0645-10/2023 - 1] 6 Diárias em AP DBL Período de 14/10 (Check in 8h00) à 16/10 (Check out dia 15/10 às 18h00) Hóspedes: 1. Ainã Silva 2. Gisele Gomes 3. Greice Santos 4. Jule Pinto 5. Renan Santos 6. Robson Santos Categoria: DIÁRIA DE HOSPEDAGENS	Identificação: 9797-Compra direta
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
	Quantidade: 6
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.683.024/0001-46	SUPREMA PARCERIA ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA	R\$ 276,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 234,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SESC - BARREIRAS

Data: 17/10/2023 12:45

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA GRUPOS ARTÍSTICOS - UNIDADE SESC EM BARREIRAS

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Descrição: DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAMAS DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. - DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAMAS DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO; MINI REFRIGERADOR; TEL EFONE; TELEVISÃO; CHUVEIRO OU DUCHA COM AQUECIMENTO. DE MAIS INSTALAÇÕES: SERVIÇO DE RECEPÇÃO COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS; APARTAMENTOS EM ANDAR TÉRREO, PREFERENCIALMENTE OU COM ELEVADOR. SERVIÇOS DISPONÍVEIS: DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET WIRELESS GRATUITA. OBSERVAÇÕES: 1. NAS DIÁRIAS DEVERÃO ESTAR INSERIDAS TAXAS DE SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ, DESDE QUE SERVIDO NA ÁREA COMUM. QUAISQUER DESPESAS EXTRAS, TAIS COMO LAVANDERIA, LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MINI REFRIGERADOR, SERVIÇO DE QUARTO, ENTRE OUTRAS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HÓSPEDE E DEVERÃO SER PAGAS NO MOMENTO DO CHECK-OUT. 2. A RELAÇÃO NOMINAL DOS HÓSPEDES (ROOM LIST) QUE OCUPARÃO AS ACOMODAÇÕES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO SESC BAHIA (UNIDADE SOLICITANTE), E SERÁ REPASSADA À CONTRATADA NO PRAZO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA HOSPEDAGEM. 3. NÃO SERÁ ADMITIDO O FORMATO BELICHE COMO CAMAS DE SOLTEIROS. 4. HOTEL COM ACOMODAÇÃO NA CATEGORIA TURÍSTICA E QUARTO PARA NÃO FUMANTES. 5. O HOTEL DEVE ESTAR SITUADO NO PERÍMETRO URBANO. 6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. [OC 2316-02/2022 - 2] 02 apartamentos duplos, com camas de solteiro, no período de 19 a 23 de outubro, totalizando 08 diárias (04 diárias cada quarto) Categoria: DIÁRIA DE HOSPEDAGENS

Identificação: 9608-Compra direta

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.662.322/0001-92	PIANEZZOLA & CIA LTDA	R\$ 230,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
14.815.757/0001-48	SOLAR HOTÉIS E TURISMO LTDA	R\$ 234,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
52.210.386/0001-60	52.210.386 ROBENILDA DOS REIS VILAS BOAS BRITO	R\$ 234,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
48.265.608/0001-74	FRANCISCO BORGES BRITO 94233349549	R\$ 234,99
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - ALAGOINHAS **Data:** 11/10/2023 19:00
Objeto: 2023. Aquisição de diárias de hospedagem para o Projeto Dominginho referente ao mês de outubro. **Modalidade:** Compra direta
SRP: NÃO
Descrição: DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAMAS DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. - DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAMAS DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO; MINI REFRIGERADOR; TELEFONE; TELEVISÃO; CHUVEIRO OU DUCHA COM AQUECIMENTO. DEMAIS INSTALAÇÕES: SERVIÇO DE RECEPÇÃO COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS; APARTAMENTOS EM ANDAR TÉRREO, PREFERENCIALMENTE OU COM ELEVADOR. SERVIÇOS DISPONÍVEIS: DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET WIRELESS GRATUITA. OBSERVAÇÕES: 1. NAS DIÁRIAS DEVERÃO ESTAR INSERIDAS TAXAS DE SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ, DESDE QUE SERVIDO NA ÁREA COMUM. QUAISQUER DESPESAS EXTRAS, TAIS COMO LAVANDERIA, LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MINI REFRIGERADOR, SERVIÇO DE QUARTO, ENTRE OUTRAS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HÓSPEDE E DEVERÃO SER PAGAS NO MOMENTO DO CHECK-OUT. 2. A RELAÇÃO NOMINAL DOS HÓSPEDES (ROOM LIST) QUE OCUPARÃO AS ACOMODAÇÕES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO SESC BAHIA (UNIDADE SOLICITANTE), E SERÁ REPASSADA À CONTRATADA NO PRAZO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA HOSPEDAGEM. 3. NÃO SERÁ ADMITIDO O FORMATO BELICHE COMO CAMAS DE SOLTEIROS. 4. HOTEL COM ACOMODAÇÃO NA CATEGORIA TURÍSTICA E QUARTO PARA NÃO FUMANTES. 5. O HOTEL DEVE ESTAR SITUADO NO PERÍMETRO URBANO. 6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. [OC 1224-09/2023 - 1] DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAMAS DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, PARA O PERÍODO DE 14 A 15/10/2023. Categoria: DIÁRIA DE HOSPEDAGENS
Identificação: 9760-Compra direta
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.456.583/0001-95	G M S MOURA BARRETO	R\$ 236,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
09.071.873/0001-60	HOTEL ABSOLAR LTDA ME	R\$ 237,00
Marca: duplo		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)

Preço Estimado: R\$ 163,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 163,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,00

Quantidade	Descrição	Observação
135 Dias	APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ)	

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem e hotelaria, em atendimento a demanda do município de Nova Lacerda- MT.
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - EM HOTEL COM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, BANHEIRO, COM DIREITO A CAFE DA MANHA. - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - EM HOTEL COM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, BANHEIRO, COM DIREITO A CAFE DA MANHA.

Data: 07/12/2023 00:00
Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
SRP: SIM
Identificação: 510618-5-067-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.678.961/0001-07	HOTEL CASCATA LTDA	R\$ 140,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Nova Lacerda	R 16 JULHO, 847
		Telefone:
		(65) 3259-4016/ (65) 3259-4096
		Email:
		deise_cvc@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 180,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nioaque
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS DISCIPLINAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.
Descrição: HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO INDIVIDUAL E FRIGOBAR. CAFÉ DA MANHÃ COM: CAFÉ, LEITE, CHÁ, SUCO DE FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, MARGARINA, BOLACHAS, FRUTAS, QUEIJO E BISCOITOS. - HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO INDIVIDUAL E FRIGOBAR. CAFÉ DA MANHÃ COM: CAFÉ, LEITE, CHÁ, SUCO DE FRUTAS, PÃES, MANTEIGA, MARGARINA, BOLACHAS, FRUTAS, QUEIJO E BISCOITOS.

Data: 20/11/2023 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1421
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipaLde_nioaque
Quantidade: 610
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.575.681/0001-63	NIOAQUE NOVO HOTEL LTDA	R\$ 180,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 169,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SESC - ALAGOINHAS

Objeto: 2023. Aquisição de diárias de hospedagem para o Projeto Sesc EnCena referente ao mês de outubro.

Descrição: DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM CAMA DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO - DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM CAMA DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO; MINI REFRIGERADOR; TELEFONE; TELEVISÃO; CHUVEIRO OU DUCHA COM AQUECIMENTO. DEMAIS INSTALAÇÕES: SERVIÇO DE RECEPÇÃO COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS; APARTAMENTOS EM ANDAR TÉRREO, PREFERENCIALMENTE OU COM ELEVADOR. SERVIÇOS DISPONÍVEIS: DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET WIRELESS GRATUITA. OBSERVAÇÕES: 1. NAS DIÁRIAS DEVERÃO ESTAR INSERIDAS TAXAS DE SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ, DESDE QUE SERVIDO NA ÁREA COMUM. QUAISQUER DESPESAS EXTRAS, TAIS COMO LAVANDERIA, LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MINI REFRIGERADOR, SERVIÇO DE QUARTO, ENTRE OUTRAS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HÓSPEDE E DEVERÃO SER PAGAS NO MOMENTO DO CHECK-OUT. 2. A RELAÇÃO NOMINAL DOS HÓSPEDES (ROOM LIST) QUE OCUPARÃO AS ACOMODAÇÕES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO SESC BAHIA (UNIDADE SOLICITANTE), E SERÁ REPASSADA À CONTRATADA NO PRAZO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA HOSPEDAGEM. 3. NÃO SERÁ ADMITIDO O FORMATO BELICHE COMO CAMAS DE SOLTEIROS. 4. HOTEL COM ACOMODAÇÃO NA CATEGORIA TURÍSTICA E QUARTO PARA NÃO FUMANTES. 5. O HOTEL DEVE ESTAR SITUADO NO PERÍMETRO URBANO. 6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. [OC 1233-09/2023 - 1] 02 DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM CAMA DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, PARA O PERÍODO DE 11 A 12/10/2023 Categoria: DIÁRIA DE HOSPEDAGENS

Data: 10/10/2023 15:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 9712-Compra direta

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.456.583/0001-95	G M S MOURA BARRETO	R\$ 169,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	<i>Data: 21/02/2024 11:12:23</i> Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Nioaque/MS web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque	<i>Data: 08/01/2024 12:36:27</i> Acessar a fonte aqui
3 - SESC BA gov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	<i>Data: 26/10/2023 10:18:09</i> Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTA E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

PARTICIPANTES:

1. W4 HOTEL LTDA

CNPJ/CPF: **16.432.920/0001-19**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **58.750,00** (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

2. CASSIMIRO INCAIO BARROS MATOS /HOTEL FIESTA

CNPJ/CPF: **00.058.152/0003-07**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **105.100,00** (cento e cinco mil e cem reais)

3. PREÇO PUBLICO

CNPJ/CPF:

60 (SESSENTA) DIAS R\$ **65.592,25** (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte cinco centavos)

América Dourada, 23/02/2024.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 455/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agentes de Contratação passando a ser o senhor Romerito Rodrigues Duarte, sua equipe de apoio Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada – BA, 01 de março de 2023.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
356C5D39C8D702CÉE1CFE351559FA564

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024****DATA: 23/02/2024.****NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: W4 HOTEL LTDA**

CPF/CNPJ: 16.432.920/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 811453901	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: COMPLEXO CENTRO	MUNICÍPIO: IRECE			UF: BA

ENDEREÇO: AV. 02 DE AGOSTO**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTA E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA.**VALOR GLOBAL: R\$ 58.750,00** (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS PUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DA DISPENSA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.**Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 1.501.10000****Base legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Agente de Contratação**Data:** 23/02/2024.EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO**Data:** 23/02/2024**DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:** DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal**Data:** 23/02/2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA
A

VALIDAÇÃO NACIONAL
2146143919

2146143919

Nome: VITOR BASTOS WERNECK

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR UF: 111453804 ISSP - BA

CPF: 808.889.605-25 DATA NASCIMENTO: 20/08/1977

FILIAÇÃO: HAROLDO WERNECK
DALMAR BASTOS WERNECK

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AS

Nº REGISTRO: 01276234555 VALIDADE: 30/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 23/08/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: TRUCO, BA DATA EMISSÃO: 03/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15550654100
52718748301

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.432.920/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/2012
NOME EMPRESARIAL W4 HOTEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BA 052 KM 354	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sac@w4hotel.com.br		TELEFONE (74) 3641-1715	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **09:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"W4 HOTEL LTDA"

Pelo Presente instrumento particular de Contrato Social, **ELIANDRO BASTOS WERNECK**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de São Fidelis - RJ, nascimento em 08 de fevereiro de 1963, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 15.672.853-25, expedida pela SSP/BA, CPF n.º 712.757.117-15, residente e domiciliado à Rua: Dr. Rogério J. Dourado, n.º 196, centro, Irecê-Ba, CEP - 44900-000; **VITOR BASTOS WERNECK**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Fidelis - RJ, nascimento em 20 de junho de 1977, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 08.114.539-01, expedida pela SSP/BA, CPF - 898.689.605-25; residente e domiciliado à Rua: Domício M. Dourado, n.º 146, Recanto das Arvores, Irecê-Ba, CEP - 44900-000; têm entre si, justo e acertado, constituírem uma sociedade Empresária Limitada, mediante às cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "W4 HOTEL LTDA", da qual farão uso ambos os sócios sempre em conjunto ou individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seus objetivos, tais como: avais, endossos, abonos, fianças ou cauções de favor, respondendo pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, e o prazo de duração será indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

TERCEIRA: A sede da sociedade será na Rodovia BA 052, Km 354, s/n, centro, térreo, nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP - 44900-000, todavia, poderá abrir filiais, sucursais ou semelhantes em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA: A sociedade terá como objetivo social a atividade de prestação de serviços de hospedagem hoteleira.

QUINTA: O capital da sociedade será de R\$ - 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ -1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente e legal no País, integralizados no ato das assinaturas, deste contrato.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Total das Quotas	Valor Integralizado
ELIANDRO BASTOS WERNECK	10.000	R\$- 10.000,00
VITOR BASTOS WERNECK	10.000	R\$- 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$- 20.000,00

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, conforme Art. 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas ou sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios: ELIANDRO BASTOS WERNECK e VITOR BASTOS WERNECK, ficando, autorizados, ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução, e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições Públicas, e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

NONA: Os sócios receberão mensalmente a título de Pró-Labore, uma importância combinada entre os mesmos, até o limite previsto pelo vigente Regulamento do Imposto de Renda.

DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, elaborando-as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

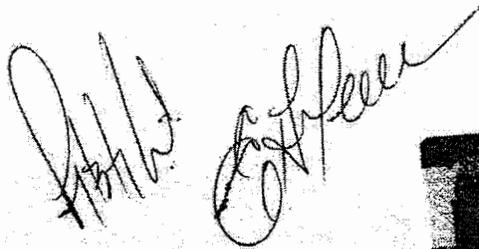
Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocados, a respeito da distribuição dos resultados proporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

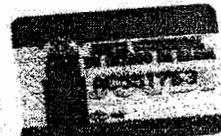
Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros dos exercícios, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.40./2002.

DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima primeira deste instrumento.

DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será exigido um balanço especial na data a ser fixada, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos iguais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas pelo índice estabelecido pelo Governo Federal e acrescido de juros legais, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no inciso 7º, da cláusula décima sexta.





Continuação do Contrato Social da Sociedade Empresaria.
"W4 HOTEL LTDA"

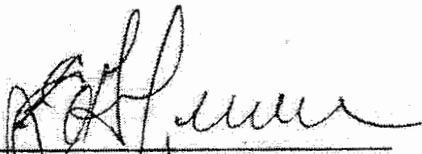
DÉCIMA QUARTA: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

DECIMA QUINTA: Fica eleito o Fórum esta Comarca de Irecê para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

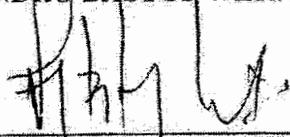
DÉCIMA SEXTA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei n.º 10.406/2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Irecê - Bahia, 19 de Junho 2012.

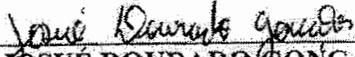


ELIANDRO BASTOS WERNECK.

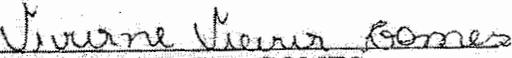


VITOR BASTOS WERNECK.

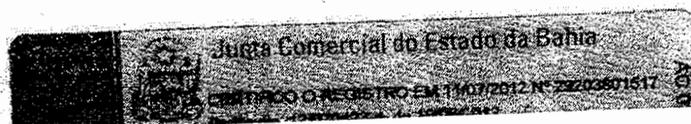
TESTEMUNHAS:



JOSUÉ DOURADO GONÇALVES
CPF: 778.997.925-68
RG: 07.111.587-03 SSP/BA



VIVIANE VIEIRA GOMES
CPF: 014.942.115.05
RG: 09.806.751-62 SSP/BA





Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000048/2024.E

Nome/Razão Social: **W4 HOTEL LTDA - ME**
Nome Fantasia: **W4 HOTEL**
Inscrição Municipal: **000.005.620/001-25** CPF/CNPJ: **16.432.920/0001-19**
Endereço: **AVN 2 DE AGOSTO, S/N COMPLEXO**
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 05/01/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/03/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600009218370000006002060000048202401057**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W4 HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.432.920/0001-19

Certidão nº: 12352758/2024

Expedição: 23/02/2024, às 11:43:57

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W4 HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.432.920/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20240806822**

RAZÃO SOCIAL	
W4 HOTEL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.982.528	16.432.920/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W4 HOTEL LTDA
CNPJ: 16.432.920/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:19 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **A370.209B.FF56.B496**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.432.920/0001-19
Razão Social: W4 HOTEL LTDA ME
Endereço: ROD BA 052 KM 354 SN TERREO / TERREO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021905264571669871

Informação obtida em 23/02/2024 11:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2024

CONTRATADO: W4 HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 16.432.920/0001-19

VALOR: R\$ 58.750,00(cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTA E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01

ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 1.501.10000

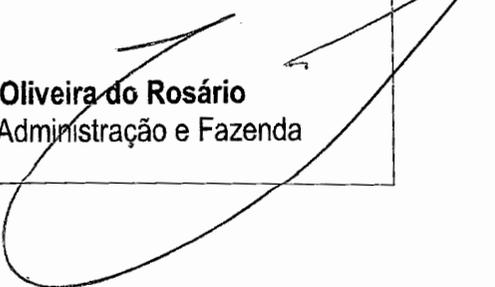
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 23/02/2024


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2024.
PROCESSO Nº: 030/2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTA E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 020/2024.

NOME DO CONTRATADO: W4 HOTEL LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 16.432.920/0001-19

VIGÊNCIA: 23/02/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1.501.10000.

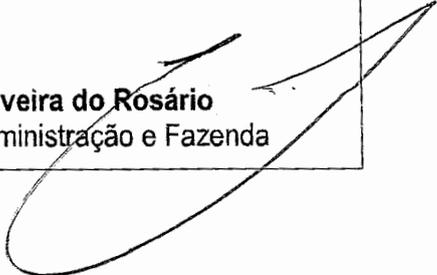
América Dourada - BA, 23/02/2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 23/02/2024


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 16432920000119

Cadastro: CEIS

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2024 14:30:30

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2024.
PROCESSO Nº: 030/2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTA E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 020/2024.

NOME DO CONTRATADO: W4 HOTEL LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 16.432.920/0001-19

VIGÊNCIA: 23/02/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1.501.10000.

América Dourada - BA, 23/02/2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 23/02/2024

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E W4 HOTEL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **W4 HOTEL LTDA**, com endereço a AV. 02 DE AGOSTO, SN, COMPLEXO CENTRO, IRECE-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 16.432.920/0001-19898.689.605-25, neste ato representada pelo Sr. Vitor Bastos Herneck, portador do RG de nº 811453901 e CPF de nº 898.689.605-25, a seguir denominada (o) **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 030/2024, Dispensa de Licitação nº. 020/2024, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ), PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUTORES, PALESTRANTES, ARTISTA E AUTORIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 030/2024, Dispensa de Licitação nº 020/2024, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

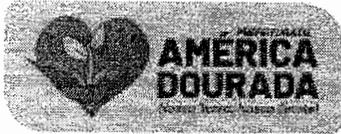
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, o qual será, após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT
------	-----------	-----	------------



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

1.	APARTAMENTO DUPLO, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHA).	DIA	220,00
2.	APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM AR CONDICIONADO (INCLUSO CAFÉ DA MANHA).	DIA	150,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 23/02/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

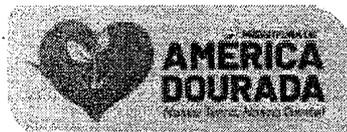
As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	1.501.10000

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Valteni Rodrigues Coutinho de acordo a Portaria 565/2024, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

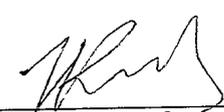
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 23/02/2024.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



W4 HOTEL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. maria Barreto da Silva
RG. 34888 SSP/BA

2. Denise Moura
RG. 2068824752 SSP/BA